

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142 302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PARECER JURÍDICO Nº 1430/2021

ASSUNTO: análise final de edital de inexigibilidade de chamada pública

INTERESSADO(S): Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Protocolo Nº 1117 Em 13 109 121

Trata-se de análise final de Edital de Inexigibilidade de Chamada Pública n.º 3138/2021 que almeja repasse financeiro para fomentar entidade tradicionalista através da realização de evento identificado com a cultura gaúcha, visando o incentivo às danças, ao canto e à declamação, bem como o estímulo para que os/as jovens participem do meio tradicionalista, atendendo à emenda impositiva de Vereador, n.º 34/2021, e à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

O procedimento transcorreu conforme os trâmites legais. O plano de trabalho apresentado está adequado ao objeto.

Entretanto, tendo em vista não haver detalhamento da remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, a parceria poderá ser celebrada com ressalvas.

Desse modo, a entidade deverá comprovar detalhadamente, antes da liberação dos valores, as despesas com a remuneração da equipe.

Ante o exposto, opino pela aprovação com ressalva, conforme acima exposto.

É o parecer.

Caçapava do Sul, RS, 13 de setembro de 2021.

.

ESSICA FREITAS DE OLIVEIRA ADVOGADA - PGM